DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 004/2025
Processo Administrativo nº 512/2025

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PELO PERIODO INICIAL DE 12 (DOZE) MESES.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente no que dispõe a Lei nº 14.133/2021, art. 71, Inciso IV e demais normativas aplicáveis, **considerando o resultado do certame**, bem como as razões apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Secretaria requisitante, **DECIDE pela NÃO ADJUDICAÇÃO e NÃO HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 004/2025**, pelos seguintes motivos:

- Valor dos lances por item acima do praticado no mercado;
- Tentativas de negociação frustradas e,
- Valor pago atualmente mais vantajoso que os ofertados.

Dessa forma, determina-se o arquivamento do presente processo licitatório, com as devidas anotações, comunicações e publicações oficiais, ressalvando-se a possibilidade de abertura de novo certame para atender à demanda administrativa, conforme conveniência e oportunidade da Administração.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Ribeirão Bonito/SP, 30 de maio de 2025.

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br